



169-A

CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2019.

À
MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
DD. SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

REF.: TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2017 - ADITIVO PARA 2019 - PROCESSO
7.349 / 2019

Em atenção à Letra 'C' do INCISO II do Artigo 27 do Decreto Municipal 8.416/2017,
solicitamos o que segue:

Que seja remanejado o valor de R\$ 3.000,00, da rubrica MATERIAL DE CONSUMO
(FEDERAL), para a rubrica DESPESAS COM PESSOAL (FEDERAL)

Motivação:

Faz-se necessário o remanejamento para poder fazer frente a readequação de gastos
anteriormente estipulados como despesas de material de consumo e ora readequados
para despesas com pessoal.

Informamos que não há mudança no total do objeto contratado, apenas remanejamento
para melhor adequação da execução dos trabalhos.

Atenciosamente,



Paulo Birkman
Presidente





1) Sua
Magali

Avenida, 18 de Fevereiro de 2019

A presente
soluções esta

de acordo com as
legislações vigentes
e ha - CALDO P/O

REMANEJAMENTO

28/02/19

Reinaldo Feitoza do Nascimento
Gerente da Divisão de
Rede Socioassistencial Privada

de acordo: 28/2/19

Magali Pereira G. Costato Basile
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social

Paulo Birkman
Presidente

